



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE

Avenida Manoel Lourenço Cavalcante nº 600
Bairro Nova Corrente – Corrente – Piauí
CEP 64980-000 - CNPJ 06.554.257/0001-71
E-mail: prefeitura.corrente.pi@gmail.com

PORTARIA GP Nº 510/2015, DE 06 DE ABRIL DE 2015.

Designa Marielte Fernandes da Silva, para responder pelo expediente da Secretária Executiva do Gabinete.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORRENTE, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 74, VI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

I – Designar **MARIELTE FERNANDES DA SILVA**, Secretária Executiva do Conselho Municipal da Juventude – COMJUV, para responder pelo expediente da Secretária Executiva do Gabinete, Símbolo CC-3, a partir de 01.04.2015, enquanto durar o afastamento da titular.

II - Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO DOIS IRMÃOS, EM CORRENTE-PI, 06 DE ABRIL DE 2015.

Jesualdo Cavalcanti Barros
Prefeito Municipal